



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº21/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

17 de fevereiro de 2023

## **Edital de Eleição para Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade Subsequente**

O Colegiado do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho na modalidade Subsequente, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada a eleição para escolha do coordenador de curso do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho com base na Portaria 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS e Resolução CONSUP nº 033/2014.

### **1. Da Vaga**

1. Uma vaga para o cargo de Coordenador do curso em questão.

### **2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):**

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **27 a 28 de fevereiro de 2023**.
2. As inscrições deverão ocorrer por meio do preenchimento do formulário disponível no link:  
<https://forms.gle/WJ5i4y67GLFsRnWs6>

### **3. Dos requisitos para candidatura:**

**3.1 Conforme portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** poderão ser candidatos a coordenação dos cursos Técnicos Subsequentes os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva;

II - ter atuado como docente do respectivo curso, em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.

2. Os candidatos à coordenação deverão inscrever-se mediante preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo Link informado no item 2.2 deste edital.
3. No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas uma candidatura válida, não será necessária a realização de votação, sendo o candidato único automaticamente eleito;
4. Caso, decorrido o prazo de inscrição previsto no edital, não haja candidato ao cargo de coordenador, caberá à Diretoria do Departamento de Desenvolvimento Educacional (DDE) designar o coordenador de

curso, mediante consulta do colegiado.

#### **4. Homologação das inscrições**

1. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia **02 de março de 2023** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
2. Caberá recurso de impugnação do candidato à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 horas a contar da data de publicação, através do preenchimento do formulário disponível no link a seguir: <https://forms.gle/oZf8RFRLP3SY3tYR8>

#### **5. Dia, Horário e Local de Votação.**

5.1. A eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.

5.2 A eleição será realizada no dia **08 de março de 2023, das 08h00 às 23h00.**

#### **6. Dos Eleitores**

1. De acordo com a **portaria nº 13/2019 - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS** o coordenador será eleito por voto direto, considerando-se os votos de cada segmento, designadamente os docentes efetivos, os técnicos administrativos efetivos (TAEs) e os discentes devidamente matriculados.
2. O segmento discente terá o peso de 50% dos votos válidos.
3. O segmento docente e técnicos administrativos terão em conjunto os outros 50% dos votos válidos.
4. Caberá ao colegiado de curso discriminar, em lista própria, os nomes dos docentes e técnicos administrativos efetivos e discentes matriculados aptos a votar no pleito eleitoral.
5. O percentual de votos válidos de cada segmento será calculado considerando a totalidade de eleitores aptos ao voto.
6. Terão direito a voto todos os docentes efetivos que ministraram aulas no curso em pelo menos um dos dois últimos semestres letivos, incluindo o atual.
7. Terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nomeados pelo colegiado de curso.
8. Assumirá a condição de coordenador de curso o candidato que obtiver maior percentual total de votos, considerando o somatório e o peso eleitoral de cada segmento.

#### **7. Da apuração e totalização dos votos**

1. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos.
2. Em caso de empate durante o processo de votação, assumirá a condição de coordenador o candidato com maior tempo de trabalho no curso, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
3. Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

#### **8. Homologação dos resultados**

1. A divulgação do resultado preliminar caberá à Comissão Eleitoral, devendo ser divulgado na página do

IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho no dia **10 de março de 2023**.

2. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **15 de março de 2023**.

## 9. Das disposições gerais

1. Os membros da Comissão Eleitoral foram definidos pelo Colegiado do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.
2. No dia da eleição, não haverá suspensão das atividades acadêmicas do curso.
3. Os prazos para recursos das inscrições e do resultado preliminar deverão ser observados de acordo com o cronograma estabelecido no item 10 deste edital. Os recursos deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponível no link a seguir: <https://forms.gle/oZf8RFRLP3SY3tYR8>
4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário pelo Colegiado do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho.
5. Segundo artigo 5º da portaria nº **13/2019** - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS o coordenador de curso, eleito ou designado, terá mandato de 2 (dois) anos podendo concorrer a reeleição uma vez, mediante processo eleitoral, de acordo com as normas prescritas na respectiva portaria.
6. Segundo o artigo 7º portaria nº **13/2019** - MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o coordenador do curso poderá ser destituído quando desrespeitar suas competências inerentes conforme resolução - CONSUP 033/2014 de 30 de abril de 2014.

## 10. Cronograma:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Período de inscrições   | 27/02 a 28/02     |
| Homologação das inscrições  | 02/03             |
| Prazo para recursos das inscrições                                  | 03/03             |
| Resultados dos Recursos das Inscrições                              | 07/03             |
| Realização do processo de votação                                   | 08/03             |
| Divulgação do resultado preliminar                                  | 10/03             |
| Prazo para recursos associados à divulgação do resultado preliminar | 13/03             |
| Homologação do resultado final                                      | a partir de 15/03 |

Túlio Alexandre Mustafé da Cruz

Representante dos docentes / Coordenador de curso

João Paulo Marques

Representante dos TAEs

Tatiana Almeida Chagas da Silva

Representante dos discentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ**, em 17/02/2023 10:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328708

Código de Autenticação: 54c239ebb9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais